



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 163/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014, 1.995/2014 e 2.269/2020 (alterada pela Lei Municipal nº 2.298/2021):

F A Z P Ú B L I C O:

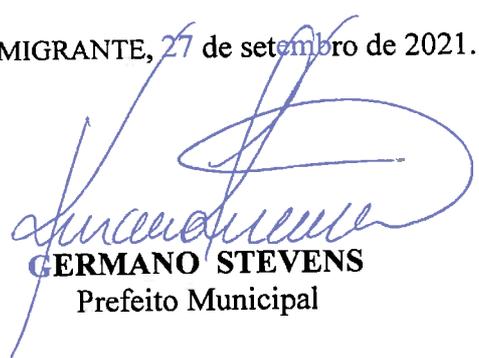
1 – Que **NATIELLE CLAUDINO PIRES**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **28/09/2021**, a fim de trazer a **documentação prevista no item 2 deste Edital e posterior assinatura de Contrato Temporário para 40 (quarenta) horas semanais** para o emprego de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, com **vigência inicial de seis meses**, prorrogável tendo como base a Lei Municipal nº 2.298/2021, para o qual foi aprovado em **1º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 56** – Edital de Abertura nº 155/2021, de 09/09/2021, e resultado final homologado pelo Edital nº 162/2021, de 24/09/2021.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Médio completo;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e) Cadastro PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4 recente;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Nº de conta Bancária no Banrisul; e,
- l) Cartão do SUS.

3 – Na ocasião será marcado o exame médico admissional para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município), e, deverá combinar com a Secretaria da Educação o(s) local(is) de trabalho; quando apta será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 27 de setembro de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se